

*REJEITADO pelo Plenário, em Discussão Geral e
Votação Única o VETO TOTAL Nº 09/2019, Oriundo da Mensagem
Governamental Nº 09/2019, ao Projeto de Lei n. 225/2017, de autoria da
Deputada Alessandra Campêlo, que “DISPÕE sobre a Política Estadual de
Formação e Qualificação Profissional de mulheres, no âmbito do estado do
Amazonas”. Com PARECER CONTRÁRIO AO VETO da Comissão Especial
(Relatora: Deputada JOANA DARC).*

*Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para
a promulgação.*

Em: 10 de abril de 2019



Alessandra Campelo
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1ª Vice-Presidente